

INDICAÇÃO n.º1334/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a substituição urgente de um poste de madeira localizado na Rodovia Governador Mário Covas, KM 171, Distrito do Rio Branco, uma vez que o mesmo apresenta avançado estado de podridão, desgaste estrutural e inclinação visível, comprometendo a sua estabilidade.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A condição atual do poste representa risco iminente de queda, podendo ocasionar acidentes com veículos e pedestres que trafegam pela rodovia, provocar interrupção do fornecimento de energia elétrica na região, gerar curtos-circuitos ou queda de fiação energizada com risco de incêndio ou choque elétrico, além de causar prejuízos materiais e físicos em caso de colapso da estrutura.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Trata-se de uma via de grande circulação, inclusive de veículos pesados, o que intensifica a necessidade de ação preventiva. Considerando que o poste deteriorado se encontra em área pública e com rede elétrica ativa, a responsabilidade pela manutenção e substituição é do órgão competente. Diante do exposto, requer-se a vistoria técnica imediata e, constatado o risco, a substituição do poste por nova estrutura adequada, a fim de resguardar a segurança da população e evitar danos maiores.

É o presente para encaminhar esta indicação à **EDP**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



NÚMERO DA INSTALAÇÃO:



LOCALIZAÇÃO:

Logradouro/Nome

Rodovia Governador Mário Covas - Km 171

Bairro/Distrito

Rio do Norte

Localidade/UF

Linhares/ES

CEP

29913-605

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/10/2025 14:25

Checksum: **6CABB0BE34E69CDFB98349F5E098D356148A6C56FB3E8A4063E1167571FE8E7D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.